



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma – Pintura Escola Afonso Basile Peb II

LOCAL: Rua Gabriel Ferreira Vaz, Bom Retiro da Esperança, Angatuba-SP.

Refere-se o presente memorial descritivo, à pintura das paredes, lousas, portas e janelas, da escola Afonso Basile Peb II.

DISPOSIÇÕES GERAIS EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da pintura ficará a cargo da empresa contratada após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do responsável técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

01. PINTURA DAS PAREDES - Todas as superfícies a serem pintadas incluindo paredes internas e externas, deverão ser lixadas até a completa remoção da tinta existente, estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente secas. Posteriormente será efetuada a pintura em duas demãos em cor a definir com o setor de projetos juntamente com a secretária de educação todo o edifício **com exceção da cozinha e despensa**. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo esperar um intervalo de 24 horas entre as duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado. Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

02. PINTURA DAS LOUSAS - Em todas as salas de aula deverão ser executadas as pinturas das lousas através de tinta apropriada na cor verde com perfeito acabamento no requadro, além de descanso para apagador e giz, de acordo com planilha orçamentária com a utilização de ripa de madeira não aparelhada *1 x 3* cm, maçaranduba ou Angelim.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

- 03. PINTURA DAS ESQUADRIAS** - A execução dos serviços de pintura deverá seguir rigorosamente as especificações dos fabricantes das tintas, com a utilização de tinta esmalte semibrilho nas esquadrias de madeira e metálicas com duas demãos de tinta.
- 04. COLOCAÇÃO DE BATE CARTEIRA** - Em todas as salas de Aulas serão colocados sarrafos de madeira não aparelhada *2,5 x 10 cm, maçaranduba ou Angelim, como “bate carteira”, nas faces: fundo e lateral conforme já existente no local, sendo que as antigas deverão ser retiradas.
- 05. COLOCAÇÃO DE MADEIRA PARA EXPOSIÇÃO** - No pátio interno serão retiradas todas as ripas de madeira fixadas para exposição de trabalho, e colocadas novas conforme planilha orçamentária, com a utilização de ripa de madeira não aparelhada *1 x 3* cm, maçaranduba ou Angelim.
- 06. SERVIÇOS FINAIS** - A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação. Caso haja necessidade de desligamento de alguma rede de serviço público (água, esgoto, luz e telefone), deverão ser devidamente religadas após o término do serviço.

Angatuba/SP, 30 de Setembro de 2020

Henrique José Alciati
Engenheiro Civil
CREA -060088102.3